



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 055/94

De 20 de maio de 1994.

Ementa:- ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e consi-
derando o disposto no art.5º da Lei Municipal nº.246/93,

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade ge-
ral do Município de Iporã-Pr., sistema contábil em vigor, um
Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$.218.500.000,00 '
(duzentos e dezoito milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), '
destinado ao reforço das seguintes dotações:

0300 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.07.021.2.009

3.1.1.1.029 - Pessoal Civil....CR\$...30.000.000,00

3.1.2.0.030 - Mat.Consumo.....CR\$....3.000.000,00

3.1.3.2.031 - Out.Serv.e Enc...CR\$...20.000.000,00

0302 - DIVISÃO DO PESSOAL

03.82.495.2.011

3.2.5.1.044 - Inativos.....CR\$....2.000.000,00

3.2.5.2.045 - Pensionistas.....CR\$....2.000.000,00

0400 - DEPTO DE FINANÇAS

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.08.030.2.017

3.1.3.2.063 - Out.Serv.e Enc...CR\$...30.000.000,00

03.08.031.2.018

3.2.1.1.064 - Transf.Operac....CR\$...10.000.000,00

0600 - DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.42.021.2.028

3.1.2.0.129 - Mat.de Consumo...CR\$....2.000.000,00

08.44.205.2.054

3.1.2.0.139 - Mat.de Consumo...CR\$....6.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Dec.nº.55/94

fls.02

08.45.216.2.030
3.1.2.0.142 - Mat.de Consumo...CR\$....5.000.000,00
08.49.252.2.031
3.1.1.1.146 - Pessoal Civil....CR\$....3.000.000,00
0602 - DIVISÃO DE ENSINO
08.47.239.2.034
3.1.1.1.159 - Pessoal Civil....CR\$....8.000.000,00
3.1.2.0.160 - Mat.de Consumo...CR\$...30.000.000,00
0603 - DIVISÃO DE ESPORTE E PROM.CULTURAIIS
08.46.247.2.037
3.1.2.0.172 - Mat.de Consumo...CR\$....1.500.000,00
0700 - DEPTO SERVIÇOS PÚBLICOS
0702 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
13.76.447.2.041
3.1.1.1.189 - Pessoal Civil....CR\$....8.000.000,00
0702 - 10.58.328.2.042
3.1.3.2.199 - Out.Serv.e Enc...CR\$....8.000.000,00
10.60.325.2.043
3.1.2.0.202 - Mat.Consumo.....CR\$....3.000.000,00
3.1.3.2.203 - Out.Serv.e Enc...CR\$...10.000.000,00
0800 - DEPTO SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.07.428.2.046
3.1.1.1.214 - Pessoal Civil....CR\$....8.000.000,00
13.07.031.2.047
3.2.3.1.219 - Subv. Sociais....CR\$....2.000.000,00
0802 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.81.486.2.048
3.1.3.2.224 - Out.Serv.e Enc...CR\$...10.000.000,00
0803 - DIVISÃO DE SAÚDE
13.75.428.2.050
3.1.3.2.232 - Out.Serv.e Enc...CR\$...10.000.000,00
0804 - DIVISÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO
15.81.486.2.049
3.1.2.0.238 - Mat.de Consumo...CR\$....3.000.000,00
3.1.3.2.239 - Out.Serv.e Enc...CR\$....4.000.000,00
Soma..... CR\$. 218.500.000,00

Art. 2º - Para atender ao encargo gerado pelo disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriun



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Dec.nº.55/94


fls.03

dos do cancelamento parcial das dotações adiante:

0500	-	<u>DEPTO VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
0502	-	<u>DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES</u>	
		08.41.185.1.018	
4.1.1.0.103	-	Obras e Instal.	CR\$...30.000.000,00
		11.62.346.1.010	
4.1.1.0.095	-	Obras e Instal...	CR\$...30.000.000,00
		10.77.575.1.012	
4.1.1.0.097	-	Obras e Instal...	CR\$...60.000.000,00
		13.77.455.1.011	
4.1.1.0.096	-	Obras e Instal...	<u>CR\$...98.500.000,00</u>
		Soma.....	<u>CR\$..218.500.000,00</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 20 de maio de 1994.


SALVADOR CAETANO SILVA
Prefeito Municipal